



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 113, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Prestações de Serviços futuras - Secretaria de Ação e Cidadania;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Administrativo nº6.024/2021 Renovação Contrato de aluguel Ploter - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.11.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.11.01</b>	339039.08.244.0007.2.043.01.5100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 222)		75.000,00

<b>9</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.09.01</b>	339040.15.452.0005.2.037.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 67)		5.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.11.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.11.01</b>	339030.08.244.0007.2.043.01.5100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 221)		65.000,00

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL			
<b>02.11.01</b>	440000	INVESTIMENTOS			
<b>02.11.01</b>	449052.08.244.0007.2.043.01.5100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 224)		10.000,00

<b>9</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>02.09.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>02.09.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.09.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.09.01</b>	339047.15.452.0005.2.037.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 394)		3.000,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO****SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

	9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339039.15.452.0005.2.038.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 74)	2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de abril de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município